

## EMENDA DE KIGALI É PROMULGADA NO BRASIL

Nesta sexta-feira, 05 de agosto, a Emenda de Kigali, tema do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 179/2022, que inclui os gases hidrofluorcarbonos (HFCs) na lista de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, foi promulgada no Brasil, virando o Decreto Legislativo nº 95/2022. O próximo passo é depositar a documentação legal necessária na ONU para que, enfim, o país entre na lista dos mais de 135 países que já ratificaram a Emenda, unindo-se a importantes economias, como, China, Japão, Índia e União Europeia.

“Hoje é dia de celebrarmos! Que sejam bem-vindas as novas tecnologias e maior competitividade da nossa indústria e mais economia de energia para o consumidor. Bem-vinda também a proteção do nosso planeta com redução considerável das emissões de gases de efeito estufa. Bem-vinda, Kigali!”, comemora Dra. Suely Machado Carvalho, especialista sênior do Painel de Tecnologia e Economia (TEAP) do Protocolo de Montreal e ex-diretora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD.

A Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal foi aprovada pelos países em 2016, durante a 28ª Reunião das Partes ocorrida em Kigali (daí seu nome). Seu principal objetivo é reduzir entre 80 e 85% a produção e consumo dos hidrofluorcarbonos (HFCs) até 2045. Tais gases, para os quais já há alternativas seguras para a indústria, são poderosos agentes de efeito estufa, podendo ser até 12 mil vezes mais potentes do que o principal gás de aquecimento global que é o CO<sub>2</sub>. Esses gases são utilizados em condicionadores de ar, refrigeradores, freezers, isolantes térmicos, aerossóis, solventes e retardantes de chama.

Com a ratificação, o Brasil passará a ter acesso a um valor estimado de US\$ 100 milhões do chamado Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal, destinado para a adequação de fábricas, geração de empregos e capacitação da mão-de-obra. Os recursos, embora a fundo perdido, no entanto, não vêm de graça. Para isso, o país precisará elaborar um Plano de Ação para Redução de HFCs, estabelecendo os setores prioritários, metas e alocação de tais recursos.

Há consenso na indústria e na sociedade civil sobre os benefícios da Emenda de Kigali. Entidades empresariais, como a Associação Brasileira de Refrigeração, Ar-condicionado, Ventilação e Aquecimento (Abrava), a Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham Brasil), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros) e o Sindicato das Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de São Paulo (Sindratar-SP) se uniram para que a votação ocorresse com urgência. “O apoio das entidades empresariais foi fundamental para mostrar a face industrial e econômica de um tratado que é equivocadamente visto apenas como ambiental”, diz Rodolfo Gomes, diretor-executivo do IEI Brasil e coordenador da Rede Kigali formada por organizações da sociedade civil de defesa do consumidor e do meio ambiente.

Segundo Jorge Nascimento, Presidente Executivo da Eletros, a ratificação representa um marco para o setor. “A Eletros entende que a ratificação da Emenda de Kigali pelo Brasil representa um marco significativo para a indústria nacional de refrigeradores e de ar-condicionado, confirmando o compromisso do segmento com o desenvolvimento econômico sustentável”, afirma. Abrão Neto, Vice-Presidente Executivo da Amcham Brasil também faz coro e comemora a ratificação. “A Amcham considera a Emenda de Kigali um instrumento relevante no enfrentamento às mudanças climáticas e na preservação do meio ambiente. Trata-se de um referencial para alinhar a indústria brasileira às políticas de sustentabilidade adotadas internacionalmente, contribuindo, assim, para a melhoria do ambiente de negócios do Brasil”, diz.

Para o SindratarSP, a ratificação da Emenda de Kigali pelo governo brasileiro representa um importante passo na direção da redução dos impactos ambientais, ganhos em eficiência energética, entre outros benefícios. “Importante ressaltar que com a ratificação, o país passa a ter acesso ao fundo multilateral, que disponibilizará recursos para ajudar nossa indústria a fazer a transição para a adaptação de suas linhas de produção de componentes e equipamentos compatíveis com os novos fluidos. Além disso, traz recursos para o treinamento e aperfeiçoamento de nossos profissionais”, avalia Samoel Vieira de Souza, vice-presidente da instituição.

De acordo com o texto da Emenda de Kigali, o país tem até 2024 para se adequar ao novo teto de consumo dos HFCs. A meta é atender todo o mercado brasileiro de fluidos refrigerantes sem aumento da média das importações entre 2020 e 2022, embora a tendência seja de crescimento. Esse congelamento permanecerá até 2028. As demais metas são reduzir em 10%, 30%, 50% e 80% a importação e consumo desses gases em 2029, 2035, 2040 e 2045, respectivamente, em relação a esse teto. Se o país não cumprir suas metas, o uso dos recursos pode ser suspenso ou até cancelado.

Sem a ratificação, o Brasil ficaria impedido de importar HFCs de países produtores a partir de 2033, em um cenário em que os principais produtores globais (China, Europa, Japão, Índia) já a ratificaram. Isso significaria um colapso na economia, já que o Brasil importa todo HFC que é utilizado pela indústria nacional.

**BENEFÍCIOS** - A ratificação traz inúmeros benefícios não só para a indústria como para o meio ambiente. O avanço tecnológico e a normatização vão evitar que o mercado consumidor brasileiro se torne destino de aparelhos obsoletos, de baixa eficiência energética e poluentes. Equipamentos com fluidos refrigerantes que atendem à Emenda são normalmente mais eficientes e o uso desses aparelhos resultaria em economia de R\$ 57 bilhões no país até 2035, recursos que poderiam ser investidos em demandas mais urgentes da sociedade (estudo 2020, Lawrence Berkeley National Laboratory). Ainda segundo o estudo, a mudança pode evitar ainda a necessidade de se investir 4,5 gigawatts (GW) de novas usinas para operação no horário de pico no período considerado, o que significa mais do que toda a capacidade instalada de termelétricas a óleo combustível existentes no país.

Para o meio ambiente, estima-se que o cumprimento da Emenda evitaria um aumento de 0,4 a 0,5 °C na temperatura média do planeta, em 2100, um grande potencial na medida em que o mundo inteiro tem o desafio de evitar com que esse aumento ultrapasse 1,5 °C (Acordo de Paris). A Amcham considera a Emenda de Kigali um instrumento relevante no enfrentamento às mudanças climáticas e na preservação do meio ambiente. Trata-se de um referencial para alinhar a indústria brasileira às políticas de sustentabilidade adotadas internacionalmente, contribuindo, assim, para a melhoria do ambiente de negócios do Brasil.”

HISTORICO – Em vigor no mundo desde janeiro de 2019, a Emenda aguardava ser ratificada pelo Brasil desde junho de 2019. A aprovação na Câmara dos Deputados, onde havia tramitado na forma do PDL 1100/2018, aconteceu somente em 26 de maio de 2022. De acordo com o histórico de requerimentos protocolados, cinco deputados já haviam entrado com o requerimento pela votação da medida. Foram eles: Rodrigo Agostinho (PSB-SP), Ted Conti (PSB-ES), Alessandro Molon (PSB-RJ), Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA) e Deputado Bacelar (PV/BA). Depois, o então líder do PV, deputado Bacelar (PV/BA), articulou a apresentação de um requerimento de urgência com a assinatura de líderes do PT, União Brasil, PSD, PSDB, PDT, PSB, PODEMOS, PCdoB, PSOL e NOVO para a apreciação da Emenda, o que deu força política para que a matéria fosse pautada em Plenário.

A aprovação no Senado aconteceu em 13 de julho, após a relatora do PDL 179/2022 na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), pedir a inclusão extra pauta da votação e foi comemorada por representantes da indústria e do meio ambiente. “Agora, o Brasil vai, enfim, se alinhar definitivamente com os mais de 130 países que já ratificaram formalmente a Emenda de Kigali. As autoridades entenderam não haver motivos para obstruções de um assunto que afeta diretamente todas as cadeias de valor dos Setores da Economia Brasileira, que utilizam gases HFCs, dentre elas, naturalmente, o setor de ar-condicionado, refrigeração, ventilação e aquecimento.”, comenta Arnaldo Basile, presidente executivo da ABRAVA (Assoc. Bras. de Ar Cond. Refrig. Ventilação e Aquecimento).

Assessoria de Imprensa



gestão e comunicação  
de conteúdo artístico

Fernanda Lacombe

[fernanda@lageassessoria.com](mailto:fernanda@lageassessoria.com)

22 2623-9152 | 21 98121.7409